

# ÍNDIOS E CAMPONESES: ANTES, DURANTE E DEPOIS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA

INDIANS AND FARMERS: BEFORE, DURING AND AFTER THE ARAGUAIA GUERRILLA

**Rodrigo Peixoto**

Museu Paraense Emílio Goeldi

**Correspondência:**

Av. Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA

CEP: 66040-170

E-mail: [rodrigopeixoto1810@gmail.com](mailto:rodrigopeixoto1810@gmail.com)

**Resumo**

No Bico do Papagaio, as violências cometidas contra índios e camponeses não se iniciaram com a repressão à guerrilha. Contudo, o governo deu caráter oficial a abusos tradicionais, que cresceram em escala e desceram a níveis abomináveis. Na ditadura, as práticas dos agentes da repressão não reconheciam direitos humanos e a confiança na impunidade dava margem a violações e sujeições vis. Movido pela doutrina da segurança nacional, o governo via o movimento camponês como ameaça comunista.

**Palavras-chave:** repressão à guerrilha do Araguaia; segurança e desenvolvimento; abusos contra índios e camponeses.

**Abstract**

In the area known as *Bico do Papagaio*, violence against Indians and peasants did not started with guerrilla of Araguaia repression. Although an official character was impressed to traditional abuses, which grew in scale and descended to vile levels. In the dictatorship, the practice of the repression agents did not recognize human rights and confidence on impunity allowed base violations. Moved by the national security doctrine, the government regarded the peasant movement as a communist threat.

**Keywords:** repression to the Araguaia guerrilla; security and development; abuses against Indians and peasants;.

## Introdução

O argumento que este artigo busca demonstrar é o de que os assassinatos, as chacinas e o esbulho sofridos por índios e camponeses ali onde o rio Araguaia encontra o Tocantins, dando forma de bico de papagaio àquele território, tem um vínculo com o remate da Guerrilha do Araguaia. A falta de justiça com relação às atrocidades cometidas em 1974 tem uma conexão com a impunidade que sustenta a violência e os abusos que hoje assombam a região. Episódio histórico capital, o remate da guerrilha foi uma atroz operação de extermínio, com execuções e decapitações de prisioneiros. Torturas foram impostas a centenas de pessoas suspeitas de ligação com os guerrilheiros. E quem são eles, onde estão esses torturadores e executores que aparecem nos relatos dos torturados?

E depois, em virtude da guerrilha, o governo, movido pela doutrina da segurança nacional, pintou a região com a cor vermelha do comunismo. Avesso ao movimento camponês e para promover um desenvolvimento que os excluía, decidiu ocupar a região com grandes fazendas de criação de gado. Então, sob a divisa segurança e desenvolvimento e empregando altissonantes enunciados, tais como “vamos inundar a Amazônia com civilização”, o governo pôs em marcha uma série de grandes projetos. Efetivamente muitas barbaridades foram cometidas.

Vendo o índio com desprezo, preconceito que até hoje perdura na mentalidade de muitas altas patentes militares, que a expressam no reiterado “é terra demais pra pouco índio”, o governo empreendeu “pacificações’ desastrosas de vários grupos, como a dos Parakanã e Arara do Pará na época da construção da Transamazônica”<sup>1</sup>. As pacificações que decorreram significaram dizimações e perdas territoriais. “Os Gavião da Montanha, que viviam no local da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, foram expulsos brutalmente de suas terras pela ELETRONORTE”<sup>2</sup>. As violências deixaram marcas ainda não reparadas pela justiça. “A demarcação da Reserva Krikati e a revisão dos limites da reserva dos Suruí do Sororó e dos Xikrin do Bacajá são alguns casos graves ainda não resolvidos”<sup>3</sup>.

No contexto da ditadura, as práticas dos agentes da repressão não reconheciam direitos humanos e a confiança na impunidade dava margem a violações e sujeições vis. Os Suruí/Aikewar, que ocupam a área indígena Sororó, sofreram constrangimentos cruéis e passaram a carregar, assim como muitos mateiros, o estigma de terem sido instrumento de barbaridades comandadas por outros, o que significa uma alienação

---

<sup>1</sup> VIDAL, Lux Boelitz. Os índios da Amazônia – um desafio recíproco. In: Hébette, Jean (org.). *O Cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991.

<sup>2</sup> Idem, p. 61.

<sup>3</sup> Idem, p. 67.

abjeta <sup>4</sup>. Alienação que se deu quando eles foram constrangidos a se tornar coisa diversa daquilo que realmente eram, abuso que significou a “perda da própria identidade individual ou coletiva” <sup>5</sup>

Essa violência carregada de preconceito e menosprezo ainda impera sobre o trabalhador que a duras penas suporta o progresso tosco que a região experimenta. Por trás da poeira levantada pelo trânsito de caminhões que transportam gado e a fumaça dos fornos de ferro gusa, as condições de trabalho são degradantes. O trabalhador é apenas mão de obra barata, vigiado como um prisioneiro por capatazes, pistoleiros ou milícias privadas. Formas análogas ao trabalho escravo são comuns e funcionais a modelo de acumulação implantado pela ditadura. Tudo muito natural num contexto cultural que banaliza a degradação do outro. Degradação que caracteriza essa fronteira do humano (Martins 2009), onde se trata humanos como não humanos. “Sinto-me pobre por viver numa sociedade em que índios e camponeses precisam proclamar de voz viva que são humanos”, proclama indignado José de Souza Martins, referindo-se à ação governamental que os tratava como se eles não existissem, “ou, existindo, não tivessem direito ao reconhecimento de sua humanidade”. <sup>6</sup>

### O significado da ação civilizatória do governo

Entretanto, é preciso considerar que as violências cometidas contra índios e camponeses não se iniciaram com a repressão à guerrilha.

O Brasil tem uma tradição perversa em tratar com as populações indígenas que estão localizadas imemorialmente em seu território. Desde os tempos coloniais, as práticas do genocídio e etnocídio não têm sido incomuns. A criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), no ano de 1910, ocorreu após uma série de denúncias de nível internacional e nacional sobre a agressividade das relações entre brancos e índios, com consequências altamente negativas para esses últimos. <sup>7</sup>

O que o governo fez com sua presença foi imprimir uma marca de política oficial aos abusos tradicionais, que então desceram a níveis abomináveis, em escala que

---

<sup>4</sup> PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. Memória, verdade e justiça: reconhecendo abusos do passado e do presente no Bico do Papagaio. *Novos Cadernos Naea*. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2013.

<sup>5</sup> BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola & PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília (DF): Editora Universidade de Brasília, 1995.

<sup>6</sup> MARTINS, José de Souza. Fronteira. A chegada do estranho. Notas e reflexões sobre o impacto dos grandes projetos econômicos nas populações indígenas e camponeses da Amazônia. In: HEBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 67.

<sup>7</sup> SANTOS, Silvio Coellho dos & NACKE, Aneliese. A Eletronorte e os projetos hidrelétricos. In HEBETTE, Jean (org.). *O Cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 78

caracterizou uma inflexão numa série de acontecimentos pertencentes a um mesmo padrão social de desrespeito. A esse respeito, Lux Vidal relata como em Marabá, em 1969, donos de castanhais, comerciantes e políticos exploravam “um povo miserável, doente e submetido a uma economia de ‘barracão’, onde “os índios eram considerados bichos pela população local”<sup>8</sup>. Ou seja, a cultura social daquela época dava o contexto dentro do qual o índio recebia esse tratamento aviltante, e nesse quadro interessa indagar qual o significado da ação governamental que se propunha civilizatória.

Assim, da sua parte, o governo enunciava, inclusive em documentos como o I PND, elaborado para o período 1972-1974, um projeto amazônico com grandes objetivos geopolíticos, cujo escopo era nada menos do que criar nos trópicos úmidos uma área de próspera e avançada civilização, como dizia o general Meira Mattos<sup>9</sup>. O que o governo entendia então por civilização? O que estava dito com relação a índios e camponeses? Qual era o pensamento do governo contido no enunciado? Essas indagações correspondem a abordagem que, conforme Geertz,<sup>10</sup> busca interpretar ou “ganhar acesso ao mundo conceptual no qual vivem os nossos sujeitos”.

Está claro que o conceito de civilização do governo não incluía camponeses e índios, aliás, “silvícolas”, que era como a Constituição de 1969 chamava os grupos indígenas. O projeto civilizatório do governo ditatorial consistia em dotar o espaço amazônico, tido como vazio, de infraestruturas, tais como rodovias, usinas hidrelétricas, recursos de telecomunicações e agências burocráticas, tudo para impulsionar o crescimento econômico, de modo a integrar a Amazônia aos mercados. Quanto aos indígenas, estes eram vistos como “povos em transição”, a serem incorporados pela sociedade nacional. Encaixados em quadro jurídico-institucional que os privava de cidadania plena, posto que submetidos a regime tutelar através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), “o qual cessará à medida em que se forem adaptando à civilização do país”, conforme ditava o código civil da época<sup>11</sup>, os povos indígenas deveriam desaparecer, “enquanto entidades étnica e culturalmente diferenciadas”<sup>12</sup>.

Agente desse etnocídio, a FUNAI então se enquadrava burocraticamente no Ministério do Interior, “órgão de governo essencialmente comprometido com políticas desenvolvimentistas sempre contrárias aos interesses indígenas”<sup>13</sup>. Daí a situação con-

---

<sup>8</sup> VIDAL, Lux Boelitz. Os índios da Amazônia – um desafio recíproco. In Hébette, Jean (org.). *O Cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 60.

<sup>9</sup> MATTOS, Carlos de Meira. *Uma Geopolítica Pan-Amazônica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora. 1980, p. 118.

<sup>10</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1978, p. 35.

<sup>11</sup> CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “Sociedade plural” e pluralismo cultural no Brasil. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, Trabalho de Ciências Sociais, Série Antropologia n° 31. 1982, p. 4.

<sup>12</sup> SANTOS, Sílvio Coelho dos & NACKE, Aneliese. A Eletronorte e os projetos hidrelétricos. In Hébette, Jean (org.). *O Cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 79.

<sup>13</sup> Idem, p. 5.

traditória em que se encontravam os índios, acondicionados na concepção civilizatória do governo, conforme explica Roberto Cardoso de Oliveira:

pois sendo a FUNAI, por definição, uma entidade devotada a proteger os interesses indígenas, é, ao mesmo tempo, parte de um Ministério devotado, também por definição e pela prática, a promover o processo ‘civilizatório’ no interior do país. Transforma-se, assim, o teor da responsabilidade tutorial, assumindo a FUNAI os interesses do polo oposto ao índio, a saber, os dos setores dominantes da sociedade nacional geralmente identificados com os interesses do Estado. As implicações políticas disso, no campo indigenista, são evidentes.<sup>14</sup>

Portanto, tudo o que o governo queria era integrar o índio à chamada civilização, negando a ele o direito de ser diferente. Integração forçada que, segundo a perspectiva assimilacionista, entendia “os índios como uma categoria puramente transitória, destinada a desaparecer com o tempo”<sup>15</sup>. A negação da diferença marcava a concepção civilizatória do governo, que se punha assim totalmente contrária ao índio. A esse respeito, Claude Lévi-Strauss, escrevendo sobre Jean-Jacques Rousseau, recupera uma tradição filosófica que quer estudar os homens justamente a partir das suas diferenças, a partir da identificação e respeito com o outro, e “contra uma sociedade inimiga do homem”:

Numa sociedade civilizada não poderia haver desculpa para o único crime verdadeiramente inextinguível do homem, e que consiste em acreditar-se permanentemente ou temporariamente superior e em tratar homens como objetos: seja em nome da raça, da cultura, da conquista, da missão, ou do simples uso de um expediente.<sup>16</sup>

Nessa sociedade inimiga do homem, a situação do camponês não era menos trágica do que a dos índios, conforme explica Jean Hébette<sup>17</sup>:

Envolvidos na sociedade cultural e politicamente dominante que os agride, os trabalhadores do campo vêm sendo absorvidos por ela como sem-terra, sem-casa, sem-profissão, sem-família, vagando nas áreas dos grandes projetos e migrando de canteiro em canteiro.

---

<sup>14</sup> CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “Sociedade plural” e pluralismo cultural no Brasil. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, Trabalho de Ciências Sociais, Série Antropologia nº 31. 1982, p. 5

<sup>15</sup> VIDAL, Lux Boelitz. Os índios da Amazônia – um desafio recíproco. In Hébette, Jean (org.). *O Cerco está se fechando*. O impacto do grande capital na Amazônia. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 58.

<sup>16</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. Jean-Jacques Rousseau, Fundador das Ciências do Homem. In *Antropologia estrutural dois*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro. 1973, p. 48.

<sup>17</sup> HÉBETTE, Jean (org.). *O Cerco está se fechando*. O impacto do grande capital na Amazônia. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 11.

Ou seja, tendo negada a sua identidade, o camponês que vinha para a Amazônia fugindo de latifúndios e secas, crente na mística das águas grandes e das terras livres, projetando trabalhar a terra sem o jugo de um patrão, se transformava aqui em “peão do trecho”, simples mão de obra volante em projetos alheios, explorado e suprimido da sua própria condição por empresas, donos de castanhais e fazendeiros.

Convém lembrar que a concepção de ‘terra livre’, que viabiliza essa agricultura camponesa itinerante, não é *mito*. [...] A terra livre fazia do direito que teve vigência até a promulgação da Lei de Terras, em 1850. Era o pressuposto da expansão agrícola do pequeno e do grande e se baseava na precedência dos direitos do rei, que tinha ... a propriedade eminente de todas as terras. Podia este, por isso, e o fez frequentemente, arrecadar de volta as terras que não fossem ocupadas em prazo curto, redistribuindo-as a outros interessados. Trata-se, portanto, de um direito que, embora revogado pelo governo, em 1850, permaneceu inscrito nas concepções e na *experiência* de muitos trabalhadores.<sup>18</sup>

Diferentes mas semelhantes na adversidade e na alienação que sofriam, índios e camponeses foram igualmente trucidados pela concepção civilizatória que o governo empreendeu no recorte do Bico do Papagaio. Situação essa que configurou uma espécie de acumulação primitiva, que repetia a fraude, o roubo e a violência característicos daquele momento de origem do capitalismo. De fato, de acordo com Roberto Cardoso de Oliveira e sua noção de situação, no caso de fricção interétnica, de colonização do índio pelo branco, o trucidamento dos indígenas e também dos camponeses nessa fronteira econômica se dá pelos poderosos de uma sociedade dividida em classes. “E qual a posição dos castanheiros – os próprios coletores de castanha, não os seus mandantes – senão a de estarem numa situação de extrema penúria, tangidos que foram de outras terras pelo fluxo migratório”<sup>19</sup>.

## O governo criou um modelo

De modo que na concepção civilizatória do governo ditatorial não havia lugar para índios e camponeses. Para eles, civilização era acima de tudo uma ameaça. Segurança e desenvolvimento era o lema que conduzia a ação do governo nesse contexto de fronteira de expansão do capital. Segurança & Desenvolvimento, assim grafado por Octavio Ianni para evidenciar a ligadura forte dessa divisa da ditadura, excluía aqueles cujo modo de vida prescindia de cercas de arame farpado.

<sup>18</sup> MARTINS, José de Souza. Fronteira. A chegada do estranho. Notas e reflexões sobre o impacto dos grandes projetos econômicos nas populações indígenas e camponeses da Amazônia. In HÉBETTE, Jean (org). *O cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 20.

<sup>19</sup> CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Prefácio à Primeira Edição. In DA MATTA, Roberto e LARAIA, Roque de Barros. *Índios e Castanheiros. A Empresa Extrativa e os Índios no Médio Tocantins*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 40.

Sobre um contexto social já preconceituoso e abusivo, o governo deu formato oficial a um modelo de espoliação de índios e camponeses, praticamente autorizando o emprego da força bruta por parte de grileiros/fazendeiros mobilizados para a apropriação de terras nessa fronteira. Após a guerrilha se militarizou a questão agrária que ganhou foro de segurança nacional, assim como ocorreu com o recorte geográfico do Bico do Papagaio. Instaurou-se uma espécie de estado de sítio: a repressão que ali continuou, representada por Sebastião Curió e uma legião de agentes sob seu comando, ocupou os cargos públicos relevantes, proibiu reuniões e associações, controlou o deslocamento de pessoas, impediu manifestações e suspendeu outras liberdades individuais e coletivas.

A brutalidade impune que vigora hoje no Bico do Papagaio tem elo com a repressão à guerrilha, uma vez que se banalizou uma rotina de eventos atrozados impostos aos camponeses, vistos e tratados pelos militares como ameaça comunista. A repressão maltratou a população local, destruiu roças, humilhou e torturou moradores no campo de concentração que foi a base militar de Xambioá. Seguindo o exemplo das forças oficiais de repressão, a atitude violenta de particulares contra a reforma agrária instalou sua guerra particular em nome do “inalienável direito à propriedade”. Velhos donos de castanhais arrogando direitos espúrios, novos fazendeiros trazidos pelos copiosos incentivos da SUDAM, grileiros em conúbio com cartórios de registro de terras, essa elite local se armou de pistoleiros e tomou para si a missão de barrar o avanço da frente camponesa.

Nesse mesmo sentido - de que a repressão brutal imposta pelo governo militar criou um modelo que foi seguido por particulares - argumenta José de Souza Martins:

A repressão militar em si mesma abriu as portas para a ação violenta dos grandes proprietários de terra, através de seus capatazes e pistoleiros, em centenas de pontos no País inteiro, na certeza de que eram impunes e, além disso, aliados da repressão na manutenção da ordem. Claramente, a ação repressiva longe de favorecer o monopólio da violência por parte das instituições militares, implicou, ao contrário, um amplo favorecimento da violência paramilitar e privada dos grandes proprietários de terra. Nunca na história do Brasil o latifúndio foi tão poderoso no uso da violência privada.

Vale dizer, o contexto de pós-guerrilha estabeleceu uma continuidade que permite qualificar os acontecimentos como pertencentes a uma mesma série. O padrão repressivo continuou igual, seguindo uma tradição fundada na campanha militar de 1974, operação de extermínio chamada Marajoara. O tratamento vil dispensado aos moradores estabeleceu uma norma, a brutalidade dos agentes do Estado criou um modelo, seguido com rigor por particulares. Ao contexto já violento de fronteira se acrescentou um clima de guerra, e o Bico do Papagaio se fez como “um lugar de pistoagem, de trabalho escravo, de mortes políticas anunciadas e de chacinas”.

No ambiente do Bico do Papagaio, hostil a camponeses e indígenas, a grilagem de terras passou a ser tolerada pelo governo como “um instrumento de desordem cal-

culada”, porque condizente com a lógica pretendida de ocupação desse território pela pata do boi. A estreita e tolerada relação entre violência e grilagem de terras caracteriza um sistema jurídico venal que legaliza usurpações. Como afirma Girolamo Treccani, é preciso “restaurar a credibilidade no sistema de registro das propriedades”, o que para o autor requer “a imediata estatização deste serviço, única maneira de se ter um efetivo controle”. No Bico do Papagaio, é fato que o acesso à justiça não está disponível a camponeses e indígenas, e que o viés faccioso desse sistema faz dele instrumento para usurpações territoriais.

A corrupção do sistema jurídico e do sistema de segurança pública na região ganhou um caráter sistemático, como mostra o inventário da violência no campo paraense, organizado por Ronaldo Barata. O livro, de quase oitocentas páginas, traz concisos relatos de crime e impunidade no campo paraense, durante o período de 1980 a 1989, mormente em Marabá, Conceição do Araguaia, Jacundá, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção, Xingura e redondezas. São centenas e centenas de relatos que mostram a privatização da justiça, no clima de guerra que caracteriza a região desde a aniquilação da guerrilha. Ao que não se pode simplesmente atribuir uma ausência do Estado, quando este se faz presente mediante uma série de investimentos em infraestruturas e aparatos burocráticos. Há sim uma omissão deliberada, uma espécie de *laissez-faire*, que se liga à intenção de limpar a área, pela força de poderes particulares, da presença de indesejados habitantes. Como se sabe, uma outra modalidade de “operação limpeza” foi praticada nos anos que se seguiram à guerrilha. O que não se sabe ainda é o destino dado aos corpos dos desaparecidos do Araguaia. Os mortos na guerrilha são considerados desaparecidos, na falta de registro das mortes. Uma questão aberta que mantém vivo o episódio. Questão ainda sem resposta, esperando esclarecimentos. O coronel aviador Pedro Cabral relatou em entrevista viagens de helicóptero transportando corpos para serem queimados na Serra das Andorinhas.<sup>20</sup>

### **Violência, privatização da justiça e resistência**

O inventário da violência no campo reporta casos do que chamo “a guerra que veio depois”. Guerra na forma de humilhações e massacres, como o que ocorreu em 17 de abril de 1996, em Eldorado de Carajás. Ali com um detalhe: dos dezenove sem-terra mortos, dez foram executados a queima roupa. Uma prática da repressão que se

---

<sup>20</sup> “Quando chegou o final da caçada humana que houve aqui (...) veio a ordem de Brasília para encerrar operações e fazer uma limpeza para evitar que jornalistas e outros interessados viessem a descobrir corpos. Eu fui último a sair daqui. A gente saía de helicóptero da comunidade de informações que sabiam onde estavam enterrados. Eles pegavam esses corpos, metiam em sacos e levavam para a Serra das Andorinhas, sempre no mesmo local de difícil acesso. Eu mesmo transporte para a Serra das Andorinhas vários corpos, várias vezes. A gente tocava fogo e voltava para Xambioá e de lá via a fumaça. Foi na parte norte da Serra das Andorinhas. Isso foi em janeiro/fevereiro de 75”. Entrevista concedida em São Geraldo do Araguaia, em maio de 2010.

repetiu, portanto”<sup>21</sup>. Vamos, pois, a trechos de um pequeno número de casos, acontecidos no ano de 1980, a fim de caracterizar a violência e a sistemática privatização da justiça na região, como também a resistência dos posseiros contra esse estado de coisas:

**Posseiros despejados e presos (São Geraldo do Araguaia, 30/1/80)**

Começando a ser conhecida como área de grande tensão social, a região do Araguaia-Tocantins, principalmente o polígono dos castanhais, vive neste começo de ano intensa intranquilidade social. Posseiros presos ilegalmente a mando de poderosos donos de terra, grileiros invadindo áreas legalmente pertencentes a outros, violência de parte a parte, ameaças, denúncias, assassinatos, estes os ingredientes que definem a região.<sup>22</sup>

**Polícia prende trabalhadores rurais na gleba Mãe Maria (Marabá, 31/2/80)**

Quatro homens e uma mulher, todos trabalhadores rurais, colhiam arroz na roça de Francisco Paulo da Rocha, localizada na gleba Mãe Maria, quando foram presos por dois soldados da Polícia Militar do Estado, que se faziam acompanhar dos capangas de João Anastácio Queiroz.<sup>23</sup>

**Líder camponês é assassinado em Araguaína quando retornava para Itaipavas (Araguaína, 29/5/80)**

Quando a rádio anunciou que à beira de uma estrada havia sido encontrado o corpo do camponês Raimundo Ferreira Lima, abatido com duas balas nas costas e apresentando marcas de pancadas na cabeça e os braços quebrados, afora o choque que a família do assassinado tomou, estava confirmado que o latifúndio havia feito mais uma vítima, desta feita na pessoa da mais importante liderança sindical do sul do Pará. Raimundo Ferreira Lima, mais conhecido como “Gringo”, era morador da localidade de Itaipavas, no município de Conceição do Araguaia. Nos últimos anos de sua vida, havia se notabilizado pelo intenso trabalho que desenvolvia junto aos trabalhadores rurais no sentido de conscientizá-los a desenvolver a luta pela conquista da terra. Quando morreu, era membro ativo das Comunidades Eclesiais de Base e candidato a presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, pela chapa de oposição. Em virtude de seu trabalho, “Gringo” já havia sido preso por mais de uma vez, a quando da guerrilha do Araguaia e,

---

<sup>21</sup> PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. Memória, verdade e justiça: reconhecendo abusos do passado e do presente no Bico do Papagaio. In *Novos Cadernos Naea*. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2013.

<sup>22</sup> BARATA, Ronaldo. *Inventário da Violência: Crime e Impunidade no Campo Paraense (1980-1989)*. Belém: Ed. CEJUP, 1995, p. 21.

<sup>23</sup> Idem, p. 29.

pouco antes de morrer, teve seu nome assinalado numa lista indicativa de pessoas que deveriam morrer.<sup>24</sup>

### **Padre denuncia violência contra posseiros na área da Fazenda Bamerindus (São Geraldo do Araguaia, 15/6/80)**

Em longa carta, data de 15.6.80, que o padre Aristide Camio, da paróquia de São Geraldo do Araguaia, endereçou ao bispo de Marabá, dom Alano Penna, tecendo considerações sobre a atuação do Grupo Bamerindus na região, além de analisar a forma de aquisição da área comprada pelo Bamerindus e o comportamento da fazenda nas tentativas de retirada dos posseiros na área [...] O projeto parece abranger uma área de 1.500 alqueires goianos (uns 6.000 hectares). Com esse projeto, o Bamerindus vai acabar com o castanhal, coisa proibida pela lei do Estado do Pará.<sup>25</sup>

### **Posseiros se unem para enfrentar grileiros e pistoleiros (Marabá, 17/9/80)**

O mês de setembro marcou o agravamento da tensão existente na área de terra localizada entre os igarapés Cametaú Grande e Cametauzinho. Desta feita os fazendeiros Manoel Cardoso Neto (“Nelito”), Abílio Amaral Fernandes e José Pereira da Nóbrega (“Marinheiro”), que se intitularam donos da área, bem como de terras localizadas nas glebas Geladim e Praia Alta, acompanhados do chefe do Projeto Fundiário do Tocantins, Antônio Régis Barros, que também chefiava o posto do Getat do km 12 da PA-70, foram à área e ordenaram que todos os posseiros se retirassem da mesma, ameaçando que, se não saíssem, voltariam com um trator e derrubariam suas casas. [...] Apesar dos riscos que corriam, os posseiros resistiram e conseguiram impedir a derrubada de suas casas.<sup>26</sup>

### **Getat não cumpre o prometido e apóia grileiro (Marabá, 24.9.80)**

Diz o jornal [O Grito da PA-150, nº 5] que: “O Getat, Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, ou como é conhecido pelos posseiros Governo Expulsa Trabalhadores do Araguaia-Tocantins, mais uma vez confirmou sua atuação em defesa dos fazendeiros e grileiros. Agora na gleba Café, onde 25 famílias de posseiros estavam localizadas, o Getat apoiou as ações desenvolvidas pelos grileiros Neir Santana e ‘Carne Roxa’, ambos de Marabá, que pretenderam se apossar das áreas onde os posseiros trabalhavam. No início de setembro, os posseiros foram avisados pelo coronel Carneiro Leão, coordenador do Getat, que cada família receberia 21 alqueires, pois estavam na área há mais de dois anos. Entre-

---

<sup>24</sup> Idem, p.45.

<sup>25</sup> Idem, p. 53.

<sup>26</sup> Idem, p.28.

tanto, no dia 24, o próprio coronel comunicou que o Getat tinha mudado de idéia e cada posseiro receberia somente entre um e cinco alqueires, e para tal, havia contratado a firma Copavel para proceder às demarcações. Os posseiros afirmaram, entretanto, que não vão permitir os trabalhadores da Copavel assim procederem, pois o Getat estaria garantindo aos grileiros ‘Carne Roxa’ e Neir Santana as terras que tiraria dos posseiros”.<sup>27</sup>

### **Grileiro mineiro ameaça expulsar posseiros (Xinguara, setembro, 1980)**

A Delegacia do STR de Marabá denunciou, pelo jornal, as violências ocorridas na região compreendida entre os igarapés Cametaú Grande e Cametauzinho, onde cerca de cem famílias de posseiros foram ameaçadas de expulsão pelo fazendeiro Manuel Cardoso Neto, conhecido por “Nelito”, que disse haver comprado duas áreas de terras medindo 3.600 hectares cada, de Maria Moussalém e de seu filho, Salim Quadros, e que pretendia ocupá-las. Como na área existissem quase cem posses, algumas com mais de 15 anos, o fazendeiro, utilizando pistoleiros, criou um clima de terror na região: posseiros são espancados e até mesmo baleados. Apesar das inúmeras denúncias oferecidas ao Incra e ao Getat, as autoridades responsáveis pela política fundiária na região nenhuma providência tomaram para solucionar o conflito. O coronel Carneiro Leão, coordenador do Getat em Marabá, disse aos posseiros que havia recebido uns documentos da Contag, pedindo providências sobre o assunto, mas que “não perderia tempo em olhá-los, porque os documentos são coisas de subversivos”.<sup>28</sup>

Ronaldo Barata apresenta seu inventário da violência, que abrange episódios que vão de 1980 a 1989, afirmando que “as origens, causas e consequências da violência no campo paraense não será o objetivo deste livro”. A catalogação desse farto material, oriundo de fontes diversas, que incluem ofícios, cartas, relatórios e arquivos da CPT e da Contag, órgãos da grande imprensa nacional e da imprensa regional, pequenos jornais, entre outros veículos, tem a grande virtude de expor os agentes da violência e os meios utilizados, que passam pelo uso privado da justiça e da força policial. A facciosidade dos órgãos estatais na situação de conflito é exatamente um ponto que vale a pena sublinhar nesse contexto de guerra:

A violência exposta neste inventário passa por um caminho que vai da simples pressão até o uso da força policial (pelas autoridades); o uso de pistoleiros (pelos proprietários); da tocaia (pelos posseiros e/ou colonos); pela concessão irregular de mandados de despejo (pela Justiça), até a omissão e/ou comprometimento dos órgãos estatais encarregados das políticas agrária e fundiária.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> BARATA, Ronaldo. *Inventário da Violência: Crime e Impunidade no Campo Paraense (1980-1989)*. Belém: Ed. CEJUP, 1995. p. 72.

<sup>28</sup> Idem, p. 73.

<sup>29</sup> Idem, p. 13.

Outra questão é a resistência dos posseiros, que aparece nos relatos e que representa a essência do movimento camponês. Há particularmente um episódio de resistência, não incluído no livro porque ocorrido em 1976, cuja consideração contribui para entender a situação de guerra que sucedeu a guerrilha. Esse episódio, conhecido como o Caso de Perdidos, marcou uma resistência armada contra a expropriação de camponeses pretendida pelo INCRA, a serviço de interesses latifundiários, assim como também estava a Polícia Militar. Interessante assinalar no episódio, além do envolvimento faccioso das referidas estruturas de governo, a participação de religiosos atuando na linha da Pastoral da Terra, fundada em 1975. Ricardo Rezende Figueira, no livro intitulado *A Justiça do Lobo. Posseiros e padres do Araguaia*, relata o acontecimento, que em linhas gerais se deu como segue:

No ano de 1976, em área da antiga Fundação Brasil Central [...] se desenrolaram fatos extremamente graves. [...] um contingente de 18 soldados ... entrava na área do litígio, entre Boa Vista e Perdidos, para dar respaldo aos homens que faziam a demarcação ... Os lavradores mandaram avisos, solicitando que a demarcação não prosseguisse porque lhes prejudicava. Comunicaram finalmente à polícia que resistiriam. ... Houve um tiroteio ainda de manhã. Os posseiros de emboscada mataram os soldados [...] e feriram os praças.<sup>30</sup>

O Caso de Perdidos foi um conflito da “guerra que veio depois”. A resistência causou baixas na Polícia Militar e impediu a expropriação, mas suscitou uma severa repressão, inclusive sobre dois agentes da Igreja Católica – o padre Florencio Mabone e o seminarista Hilário Costa -, que foram presos e torturados, assim como os camponeses. Daí em diante a guerra que veio depois colocou Igreja e Estado em confronto direto. “Bispo comuna, padre comuna. Subversivos”<sup>31</sup>, esse era o tratamento que a polícia militar, ponta de lança da repressão, reservava aos agentes da pastoral da terra. A luta pela terra, posicionando, de um lado, igreja e posseiros, e, de outro, Estado e grandes proprietários, passou a caracterizar a região. A luta pela terra e a oposição Igreja versus Estado é um traço essencial no contexto de guerra que se seguiu à guerrilha.

Nesse contexto, a Polícia Militar é utilizada como agente da repressão, posicionando-se sempre ao lado dos grileiros. Girolamo Treccani denuncia essa prática da “guerra não declarada pelo governo estadual contra sua própria população pobre”:

O papel da Polícia Militar ao serviço do latifúndio, sobretudo nas décadas de setenta e oitenta, foi de destaque. A luta contra os invasores de terra foi uma guerra não declarada pelo governo estadual contra sua própria população pobre ... A atuação da polícia na execução dos despe-

<sup>30</sup> FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A Justiça do Lobo. Posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 37.

<sup>31</sup> MARTINS, José de Souza. *Fronteira. O Poder do Atraso - Ensaios de Sociologia da história Lenta*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994, p. 20.

jos foi sem dúvida uma das causas da agudização dos conflitos. A violência aumenta porque normalmente é o fazendeiro que oferece o transporte, alimentação, alojamento para os policiais. Em dezenas de casos trabalhadores rurais e a CPT denunciaram que pistoleiros, muitas vezes fardados, acompanhavam os despejos retirando da área não só os réus devidamente identificados na ação judicial, como também todos os seus vizinhos.<sup>32</sup>

Ainda me referindo aos relatos do livro de Ronaldo Barata, para extrair deles evidências de privatização da justiça, volto a considerar o evento acima mencionado com o título **Posseiros despejados e presos**, a fim de estender considerações sobre ele, já que tem repercussões atuais sobre a vida dos Suruí/Aikewar e dos camponeses seus vizinhos. O evento relata que 30 posseiros se encontravam presos em Marabá porque resistiam em terras griladas pela família Mutran: “o proprietário das terras, Délio Mutran, garantiu que ... vinha tentando retirar os posseiros das terras de sua família e que, agora, de posse de uma ordem judicial, havia financiado a Polícia Militar para cumprir o despejo”<sup>33</sup>.

A compra de favores oficiais pelos oligarcas da castanha é uma história relativamente esclarecida à qual ainda não se fez justiça. Em 1988, o então ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), Jader Barbalho, desapropriou castanhais - na verdade áreas aforadas a terceiros pelo estado do Pará, portanto, imóveis sem título de propriedade -, ou melhor, comprou-os a peso de ouro mediante TDAs (Títulos da Dívida Agrária), desembolsando enormes recursos públicos em favor dos foreiros, entre eles a família Mutran (Peixoto 2013). O ex-ministro foi indiciado na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investigou a grilagem de terras na Amazônia. A improbidade afeta hoje a vida de índios e camponeses, mas a justiça ainda não agiu sobre o autor do esbulho.

a maioria das desapropriações – as quais contém muitas irregularidades – ocorreram no período em que ocupava o posto de Ministro da Reforma Agrária o atual Presidente do Senado da República, o Senador Jader Barbalho, contra quem pesa uma série de denúncias, devido as irregularidades ocorridas nas desapropriações e nas emissões de TDAs, durante a sua passagem no ministério.<sup>34</sup>

A compra dos castanhais, que de direito eram propriedade do Estado, significou um lucrativo negócio aos então foreiros, e, por outro lado, colocou os posseiros na condição de massa de manobra por parte do MIRAD, envolvidos que foram na nego-

<sup>32</sup> TRECCANI, Girolamo Domenico. *Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará*. Belém: UFPA, ITERPA, 2001, p. 264/265.

<sup>33</sup> BARATA, Ronaldo, *op. cit.*, p. 21-22.

<sup>34</sup> BRASIL. *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica*. Brasília, 2001, p. 47.

ciata, e ainda por cima jogados contra indígenas, como os Asurini e os Aikewar, que viam o governo incluir suas áreas na espúria política de reforma agrária.

### **Luta pela reprodução**

Vistos como inimigos pelo governo, índios e camponeses, sofrendo pressões de particulares que tinham como aliados os próprios órgãos governamentais, procuraram resistir para garantir sua reprodução e seu modo de vida enquanto índios e camponeses. Sofrendo os efeitos diretos e indiretos dos grandes projetos e do processo de incorporação no mercado das terras regionais, posto que localizados na área de influência do Projeto Grande Carajás, índios e camponeses criaram estratégias de sobrevivência. Para os índios, “em bases territoriais que vão ‘encolhendo’ (assim se referiu certa vez Warini, um excepcional caçador Aikewar, à sua clara percepção da redução espacial que lhes fora impingida)”, se punha “o desafio permanente ... de se reproduzirem como sociedades etnicamente diferenciadas e lidar, ao mesmo tempo, com condições materiais de existência cada vez mais adversas e multifacetadas”<sup>35</sup>.

A resistência dos indígenas face a situação tão desfavorável compreendeu estratégias próprias a cada grupo. Os Parkatêgê, grupo Jê-Timbira, chamados Gavião, assumiram para si a tarefa de decifrar o kupê, como chamam os “civilizados” e armar maneiras de enfrentá-lo, o que consistia em “aliar-se a ele em determinados momentos ou neutralizá-los em outros”<sup>36</sup>. A dimensão política dessa estratégia os constituiu como sujeitos da sua história, “capazes de elaborar uma reflexão e reações ativas diante das pressões sistemáticas e crescentes exercidas pelos diferentes segmentos da sociedade abrangente”, escreveu Iara Ferraz em 1984. Essa forma consciente de atuação permitiu a eles assumir o controle da produção da castanha e comercializá-la diretamente aos exportadores, ultrapassando a tutela então exercida pela FUNAI. A mesma disposição política permitiu a eles uma postura firme com relação ao Estado, cujos projetos lhes haviam causado perdas territoriais significativas, no sentido de obter indenizações.

Para os camponeses, que também lutavam para se constituir como atores políticos, a estratégia passava pela conquista dos sindicatos dos trabalhadores rurais (STRs), de modo que, com a colaboração da CPT, pudessem organizar suas ações em escala regional. “O sindicato ofereceu aos posseiros seus quadros de direção, criando

---

<sup>35</sup> FERRAZ, Iara. Observações acerca da produção de pessoas e bens entre as sociedades Tupi do sudeste do Pará. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; SILVEIRA, Isolda Maciel & SANTOS, Antonio Maria de Souza (Orgs.). *Encontro de Antropologia: homenagem a Eduardo Galvão*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas/Museu Paraense Emílio Goeldi. 2011, p. 201.

<sup>36</sup> FERRAZ, Iara. Os Parkatêgê das matas do Tocantins: a epopeia de um líder Timbira. Dissertação de Mestrado. Antropologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Junho de 1984, p. 25.

delegacias nas áreas de ocupação”<sup>37</sup>. A estratégia do movimento camponês passou a incorporar, a partir dos STRs, uma atitude de “enfrentamento/entendimento” na condição de “interlocutor obrigatório”<sup>38</sup> que havia conquistado frente ao governo. Vale enfatizar a preocupação do movimento camponês em estabelecer aliança com os indígenas, não obstante órgãos do governo agirem no sentido de colocá-los em situação de conflito. Como depois ficou evidente, a criação do Ministério da Reforma Agrária (MIRAD), antes de estar voltada para a efetivação da Reforma Agrária, correspondeu a uma reação ao movimento camponês, pretendendo esvaziá-lo mediante cooptações:

Nesse sentido, a abertura inicial do MIRAD aos posseiros, sem terra e sindicatos transformou-se, após alguns tempos, em estratégias de cooptação. As lideranças sindicais tiveram que inventar uma contra-estratégia, muito difícil e desgastante, de enfrentamento/entendimento, bem ilustrada pelo processo de solução do conflito da reserva indígena Mãe Maria, no município de São João do Araguaia [...]. Durante meses, o GETAT utilizou o sindicato e a CPT contra os índios que defendiam sua área – tão reduzida e ainda desfigurada pela interferência da ELETRO-NORTE e da Vale do Rio Doce – contra o assentamento de lavradores indevidamente instalados pelo GETAT. O sindicato reviu sua posição, e então foi estabelecida a aliança dos índios e dos camponeses.<sup>39</sup>

A resistência camponesa contra a ação de grileiros que tinham o apoio da Polícia Militar e do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) resultou na conquista de posses que mesmo a contragosto o Estado viu-se na obrigação de legitimar. A agricultura familiar afirmou um espaço de existência mesmo que isso tenha custado a vida de muitos trabalhadores e especialmente lideranças sindicais, além de advogados e religiosos que perfilavam como aliados do movimento. No chamado “Polígono dos Castanhais”, segundo Jean Hébette, as ocupações somavam, no início dos anos 1990, 43 áreas num total de mais de 200.000 ha, que permitiam a sobrevivência de 2.200 famílias<sup>40</sup>

Esse balanço da luta pela terra é atualizado de maneira crítica por José Batista Afonso, que, em 2011, então advogado e coordenador da CPT em Marabá, informava como o governo Lula havia jogado a reforma agrária para a “periferia das políticas públicas”. E como hoje indígenas, quilombolas e camponeses em geral têm muitos motivos para se preocupar com os projetos de emenda constitucional que favorecem os interesses ruralistas.

---

<sup>37</sup> HÉBETTE, Jean. A luta sindical em resposta às agressões dos grandes projetos. In *O cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: Fase, Belém: NAEA-UFPA. 1991, p. 209.

<sup>38</sup> Idem, p. 210.

<sup>39</sup> Ibidem.

<sup>40</sup> Idem, p. 202.

Os conflitos pela posse da terra sempre marcaram a história das regiões sul e sudeste do Estado do Pará. Talvez em nenhuma outra região do país se avançou tanto sobre o território do latifúndio em tão pouco tempo. Até 31.12.2009, foram criados 492 Projetos de Assentamentos, abrangendo uma área total de 4.470.728 hectares com capacidade para o assentamento de 89.502 famílias. Existe ainda cerca de 130 imóveis ocupados por, aproximadamente, 25 mil famílias abrangendo uma área de um milhão e 100 mil hectares. Esse processo tem redesenhado a zona rural da região, implicado numa maior distribuição da terra e da renda. As áreas dos agricultores familiares camponeses não só permitem a melhoria de suas vidas, mas o surgimento de diversos postos de trabalho e diferentes áreas, mas essas conquistas foram à custa de muita luta e muito sangue. De acordo com dados da CPT, no período compreendido entre 1982 e 2008, foram assassinados 687 trabalhadores rurais e lideranças no campo paraense. Mais de 70% dessas mortes ocorreram nas regiões sul e sudeste do estado.<sup>41</sup>

O pessimismo de José Batista Afonso tem razão de ser. Se por um lado, no sul/sudeste do Pará, o movimento camponês, mais na marra que na lei, com muito sofrimento e sangue, conseguiu conquistar cerca de 5,6 milhões de hectares, ocupadas por cerca de 115.000 famílias, as condições de vida e trabalho desses camponeses na região continuam precárias. Não muito melhores das condições denunciadas há vinte anos atrás por Jean Hébette: “a simples conquista da terra assevera-se agora insuficiente. Isolados nos seus lotes, sem estradas, sem assistência agrícola, à mercê dos atravessadores, posseiros e colonos muito mal conseguem sobreviver”.<sup>42</sup>

Por sua vez, no final dos anos 1990, a resistência dos indígenas para se reproduzirem como sociedade etnicamente diferenciada passava por esforços de comercialização de produtos como farinha, açaí e artesanatos, no caso dos Asurini, e castanha-do-pará, cupuaçu e também artesanatos, no caso dos Aikewar. Esforço esse que se mostra insuficiente para adquirir os bens industrializados dos quais passaram a depender e para garantir uma boa alimentação para uma população crescente em ambos os grupos, em virtude de altas taxas de fecundidade.

De acordo com os dados da PI Trocará/Funai, em 1990, a população Asurini era de 191 indivíduos e atualmente (junho de 1997) somam 254 pessoas, onde 36,75% é constituída por crianças de até dez anos. O acentuado crescimento demográfico havido, as precárias condições de subsistência no território diminuto com escassez crescente de recursos, refletem-se na desnutrição e mortalidade, sobretudo infantil, verificadas no mesmo período (entre 1991 e junho de 1997, foram registradas as mortes de 19 crianças com menos de um ano de idade).<sup>43</sup>

<sup>41</sup> AFONSO, José Batista. *A reforma agrária no governo Lula*. Marabá, 31 de janeiro de 2011. Mimeo.

<sup>42</sup> HÉBETTE, Jean, *op. cit.*, p. 211.

<sup>43</sup> FERRAZ, Iara. Observações acerca da produção de pessoas e bens entre as sociedades Tupi do sudeste do Pará. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; SILVEIRA, Isolda Maciel & SANTOS, Antonio Maria de Souza (Orgs.). *Encontro de Antropologia: homenagem a Eduardo Galvão*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas/Museu Paraense Emílio Goeldi. 2011, p. 202.

## Os Suruí/Aikewar e o camponeses

De modo que, na ditadura, o governo, que proclamava civilização, manteve tanto índios e camponeses em condição degradante, situação à qual, aliás, eles já se encontravam submetidos, fazendo-os semelhantes numa sociedade inimiga deles. Uma sociedade que desde sempre os tratou de forma desumana, é preciso que se diga. No entanto, havia hospitalidade entre eles. No livro *Índios e Castanheiros*, que reporta a situação do avanço da fronteira econômica pela frente extrativista da castanha, no início dos anos 1960, Roberto da Matta e Roque Laraia observam que “os Suruí recebem em suas terras pobres castanheiros, fugidos dos garimpos ou dos castanhais dominados por Marabá”<sup>44</sup>.

Desde os anos 1920, quando o ciclo da borracha – na região, através da extração do caucho - deu lugar ao da castanha, os castanhais foram apropriados por comerciantes que levaram o sistema de aviamento ao catador de castanha, fornecendo os mantimentos para ele se internar na mata, em troca da exclusividade nas compras e dívidas que o tornavam cativo. Os castanhais por onde perambulavam os Suruí/Aikewar foram tomados por Almir Moraes, com a colaboração do famoso mateiro afugentador de índios Coriolano Milhomem, aos quais deu o nome de Fortaleza. Terras e castanhais antes livres passaram a ter donos e a região de Marabá passou a ser controlada em regime oligárquico, estabelecendo-se, a partir de concessões do governo do Pará, o sistema de aforamento. “Os trezentos e cinquenta e dois aforamentos existentes no Pará foram concedidos entre 1956 e 1957 por dois governadores e pelo Tribunal de Justiça do Estado”<sup>45</sup>.

É fato pois que, desde os primeiros contatos com o branco, muito antes da guerrilha e de toda a barbárie que veio depois, os Suruí/Aikewar enfrentam tragédias:

A primeira tentativa de pacificação foi realizada, em 1952, por Frei Gil Gomes (...) Entusiasmados com os resultados dos contatos com o missionário (...) em outubro de 1957, nas margens do Sororozinho (principal afluente do Sororó), próximo ao lugar denominado Fortaleza, os Suruí tentaram uma nova aproximação com os castanheiros. Foram repelidos a bala, um índio morreu e três outros ficaram feridos”. (Da Matta e Laraia 1978, p. 64). Assim, tendo suas terras cobiçadas, os Suruí/Aikewar vem sendo escoraçados pelos donos dos castanhais desde os anos 1940: “A exploração dos castanhais situados na região ao sul de Marabá começou por volta do início dessa década. Na época, os grandes proprietários de terras e chefes políticos locais começaram a se estabelecer e, disputando castanhais no território Suruí, passaram a empreender expe-

<sup>44</sup> LARAIA, Roque de Barros & MATTA, Roberto da. *Índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins*. Paz e Terra, 1978, p. 46.

<sup>45</sup> PINTO, Lúcio Flávio: O caso Fonteles: um crime bem planejado. *Jornal Pessoal*, Belém. In *Vale a pena ler de novo Reportagem Histórica* – 1987. Samuel, número três, abril/maio 2012, p. 139.

dições de extermínio contra o grupo, com emboscadas e incendiamento de suas aldeias.<sup>46</sup>

O antropólogo Roque Laraia, que esteve com eles em 1960, relata que “uma epidemia de gripe tinha aniquilado 2/3 da população Suruí”<sup>47</sup>. Nesse ano, um regional, chamado João Correia, “levou para as suas terras mais 25 caçadores que prostituíram as mulheres, devastaram as roças, aceleraram a difusão da gripe, o que veio resultar numa letal epidemia que reduziu a tribo a 40 índios”<sup>48</sup>. Tendo em vista a situação dos Suruí/Aikewar, Roque Laraia transformou sua análise etnológica em denúncia:

Afirmi, então, existir desejos por parte de nossa sociedade de extinguir os silvícolas, quer biologicamente pelas expedições punitivas, quer socialmente através de um tipo precário de proteção. E, ainda, que esses desejos tinham como objetivo a posse das terras ocupadas pelos grupos tribais.<sup>49</sup>

Índios e camponeses sempre sofreram tratamentos inumanos. Durante a repressão à guerrilha padeceram humilhações e torturas nas mãos de agentes do governo, que legitimou a apropriação dos castanhais pela oligarquia da castanha, que para tanto usou de muita violência contra índios e posseiros. O relato que segue é de Tiwacu, cacique Suruí entrevistado na aldeia Itahy, em maio de 2012, que conta a judiação imposta a ele por agentes do Estado:

... e quantas e quantas vezes eles me cutucava com a coronha da metralhadora ... me dava coronhada assim na minha costela e tudo ... pra mim fazer as coisas ... eu fazia as coisa ... eu era obrigado ... pra mim não apanhar ... pra mim não ser mais judiado ... tinha que fazer obrigado ... eles fizeram até me obrigar a bater na mãe de criação que me criou ... bater na cara de veia porque pediram ... porque se não fizesse aquilo diz que ia me bater também e aí eu rasguei a roupa da veia e deixei a veia lá no meio deles lá nua né? ... fui Obrigado ... e aí eu bati no outro rapaz também que eles mandaram ... pra contar a história direito pra eles das coisa que eles tavam procurando ... e teve um outro também que quando chegaram lá mandaram chamar os pessoal lá ... daí um cabo que chamava Boquinha me entregou um revólver desse tamanho assim ... um trinta e oito e mandou pra mim fazer o rapaz contar a história direito e botei o revólver até na boca do rapaz ... pra ele mamar ... pra ele contar as coisa que ele tava escondendo deles.

---

<sup>46</sup> CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Povos Indígenas no Brasil*. Sudeste do Pará (Tocantins), vol. 8. São Paulo, 1985, p. 103.

<sup>47</sup> LARAIA, Roque de Barros & MATTA, Roberto da. *Índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins*. Paz e Terra, 1978, p.10.

<sup>48</sup> Idem, p. 65.

<sup>49</sup> Idem, p. 16.

Nesses mesmos anos 1970, o sistema de aforamento e a própria oligarquia que nele se fundava sofreu um enfrentamento por parte do governo federal. “A ditadura considerava os coronéis da castanha criminosos que mandavam nos municípios e na Assembléia do Pará. No primeiro ano do regime, o deputado estadual Nagib Mutran foi cassado”<sup>50</sup>. O governo considerava superado o aforamento como sistema de usufruto de terras. A titulação dessas terras, então em curso no órgão estadual de terras, foi sustada pelo INCRA, o que as abriu para disputas com a frente camponesa, que passou a ocupá-las, não sem a reação truculenta da oligarquia da castanha. A fim de se adequarem ao novo modelo de ocupação imposto pela ditadura, “Almir Moraes e os Mutran atearam fogo nos castanhais para criar gado nelore”<sup>51</sup>, e a mata virou pasto. Para repelir posseiros, que avançavam na chamada colonização espontânea, os donos de castanhais promoveram chacinas espantosas<sup>52</sup>.

O mesmo Almir Moraes, que empregara o pistoleiro Coriolano contra os Suruí, utilizou-se da bestialidade de Sebastião da Terezona para livrar de posseiros o castanhal Dois Irmãos. Assim como o dono do castanhal Surubim, chamado Nelito, mandante do assassinato do advogado Gabriel Pimenta, contratou o mesmo Sebastião da Terezona para tirar posseiros de suas terras, serviço igualmente executado com extrema crueldade. Terezona, no comando de um bando armado de pistoleiros, foi ainda protagonista na Chacina do Castanhal Ubá, desta vez contratado pelo fazendeiro José Virgolino, que somente veio a ser julgado e condenado em 2006, 26 anos depois do crime que repercutiu internacionalmente, a ponto a motivar a intervenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e talvez só por isso levado aos tribunais. Nelito e Almir Moraes nem sequer foram a julgamento.<sup>53</sup>

Vale dizer, o governo federal, que federalizou terras, chamou para si, através do INCRA, “a responsabilidade pelos litígios fundiários e tensões sociais no vale do Araguaia, onde as discriminatórias não chegaram” (Pinto 1980, p. 137), no estante deixou a justiça agrária e os crimes de pistolagem nas mãos do moroso e inerte judiciário estadual. Presente como nunca com planos e medidas de modernização, o governo federal era omissivo com relação à violência, deixando como sempre a corda arrebentar para o lado mais fraco.

No que tange à questão territorial, os Suruí/Aikewar, inicialmente “por iniciativa do Frei Gil Gomes Leitão”<sup>54</sup> haviam obtido, em 1968, decreto presidencial de interdição da área. Depois, através da FUNAI, eles trataram de elaborar mapas para

---

50 NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 66.

<sup>51</sup> Idem, p. 316.

<sup>52</sup> PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. Memória, verdade e justiça: reconhecendo abusos do passado e do presente no Bico do Papagaio. In: *Novos Cadernos Naea*. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2013.

<sup>53</sup> Ibidem.

<sup>54</sup> CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Povos Indígenas no Brasil*. Sudeste do Pará (Tocantins), vol. 8. São Paulo, 1985, p. 115.

rever os limites da área indígena Sororó, definida então com perdas territoriais por aquele decreto. Demarcada em 1979 e homologada por decreto presidencial em 1983, a área indígena Sororó tem 26.257 hectares, e é tudo que restou das grandes matas ricas de castanhais do município de São João do Araguaia, cortado nos anos 1970 pela rodovia Transamazônica e pela OP-2, ramal aberto para operações militares que hoje é a BR-153. Não obstante, ainda hoje um general adepto da divisa segurança & desenvolvimento exclama vindo de cima esse cenário: “é terra demais pra pouco índio”.

Importante considerar que os limites estabelecidos pelo decreto assinado por João Figueiredo em 1983, ainda que ampliasse a área interditada em 1968, não incluíam lugares de tradicional ocupação Suruí, uma vez que deixavam fora colocações de castanha, antigos cemitérios e aldeias. Segundo Iara Ferraz, aqueles limites foram definidos em clima de conflito e pressão, exercida, entre outros, pelo explorador de castanhais Almir Moraes, e necessitavam ser revistos para incluir antigas aldeias e cursos d’água, “de extrema importância para a preservação da memória, da história e para a reprodução da sociedade Suruí”<sup>55</sup>.

Quanto aos Aikewar da TI Sororó, situados entre Marabá e São Geraldo do Araguaia (ou seja, no miolo do chamado ‘Bico do Papagaio’), desde 1983 reivindicam as porções contíguas ao seu atual território (a oeste e ao norte), constituídas por castanhais e áreas de caça, antigas aldeias e cemitérios, excluídos da demarcação efetuada em 1977 com toda a sorte de equívocos (Ferraz, 1986, 1996). Foram inúmeras – e até o presente, infrutíferas – as tentativas de retomar a questão do reconhecimento oficial dos erros havidos, possibilitando a sobrevivência futura dos Aikewar.<sup>56</sup>

Vale também notar que, passado um primeiro momento de enfrentamento do poder dos oligarcas dos castanhais pelo governo federal, houve uma acomodação de interesses, que envolveu o reconhecimento de direitos agrários no chamado polígono dos castanhais em áreas ocupadas por posseiros, procedendo-se a desapropriação irregular dessas áreas com problemas na cadeia dominial mediante a emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), a favorecer as famílias oligarcas e evidentemente os políticos por trás do esquema.

No que diz respeito à terra dos Suruí, essa acomodação de interesses entre o poder local e a esfera federal ocorreu de modo a beneficiar, entre outros, Almir Moraes - dono dos castanhais Pedra Branca (3.685 ha), Fortaleza I (7.200 ha), Fortaleza II (3.067 ha), Lagoa Bonita (3.570 ha) e José Leandro (3.600 ha), todos confinando com a AI Sororó -, que os regularizou no GETAT usando declarações emitidas pela FUNAI relativas

---

<sup>55</sup> Ibidem.

<sup>56</sup> FERRAZ, Iara. Observações acerca da produção de pessoas e bens entre as sociedades Tupi do sudeste do Pará. In MAGALHÃES, Sônia Barbosa; SILVEIRA, Isolda Maciel & SANTOS, Antonio Maria de Souza (Orgs.). *Encontro de Antropologia: homenagem a Eduardo Galvão*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas/Museu Paraense Emílio Goeldi. 2011, p. 202-203.

aos castanhais Fortaleza I e Fortaleza II, as quais afirmavam que ‘as referidas propriedades não incidem na área indígena’<sup>57</sup>.

Isso apesar de o grupo de trabalho montado pela FUNAI mostrar cartograficamente que “todos os imóveis de Almir Moraes incidem nas terras dos Suruí, especialmente o Castanhal Fortaleza I, que incide totalmente na área de acréscimo”<sup>58</sup>.

O Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2012, ao publicar o “Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tuwa Apekuokawera”, revela oficialmente as várias fases do dolo que, na ditadura e depois na chamada Nova República, subtraiu dos Suruí/Aikewar porções importantes de território.

Em 1982 a FUNAI recebeu manifestações de que a área demarcada era muito inferior àquela necessária à reprodução física e cultural dos Suruí/Aikewar. O departamento fundiário da FUNAI exarou documentos reconhecendo que a área demarcada realmente não atendia as necessidades do povo. No entanto, apesar disso, em 1983 a área foi homologada e registrada. Em 07.02.85, a Portaria nº 1.831/E autorizou a constituição de novo GT para identificar os limites corretos da terra indígena dos Suruí/Aikewar. Por outro lado, no ano de 1988 o Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário/MIRAD, Jader Barbalho, por meio da Portaria 448 de 14.04.88, resolveu "autorizar a aquisição do domínio útil dos imóveis rurais denominados "castanhais" Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita e Sacrificios, num total de 19.858,7319 ha (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e três ares e dezenove centiares)", os quais incidem sobre a totalidade das áreas da TI Sororó identificadas pelo GT 1.831/E/85. Chama a atenção o fato do texto da Portaria 448 (D.O.U. de 14.04.88) ressaltar, em suas considerações que "(...) grande parte das terras situadas no 'Polígonos dos Castanhais' foi concedida em aforamento pelo Estado do Pará, não se tendo incorporado, conseqüentemente, ao domínio privado, de modo pleno e definitivo (...)". Apesar desta ressalva, o sobredito Ministro de Estado autorizou a consultoria jurídica a "elaborar o instrumento necessário à concretização da aquisição e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes."<sup>59</sup>

A TI Tuwa Apekuokawera, objeto da citada publicação no DOU, com superfície de 11.764 ha e contígua à AI Sororó, é um espaço reivindicado pelos indígenas desde os primeiros movimentos de demarcação de suas terras. No entanto, encontra-se hoje ocupado por criadores de gado e famílias de agricultores, assentados pelo INCRA. O povo Aikewar/Suruí - somando hoje cerca de 400 pessoas - e pequenos agri-

<sup>57</sup> CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Povos Indígenas no Brasil*. Sudeste do Pará (Tocantins), vol. 8. São Paulo, 1985, p. 120.

<sup>58</sup> *Ibidem*.

<sup>59</sup> BRASIL. Diário Oficial da União. *Fundação Nacional do Índio*, 24/01/2012.

cultores, que mantinham tradicionais relações de amizade e compadrio, depois de tantas manipulações dolosas, acabaram sendo jogados uns contra os outros<sup>60</sup>.

### **Conclusão: o nexó entre as guerras do Araguaia**

O exasperado patriotismo imposto por Curió em Serra Pelada e o severo controle que ele exercia sobre os garimpeiros se encaixam no clima de repressão que se seguiu à guerrilha. Aliás, todo o nefasto clima político que se abateu sobre o Bico do Papagaio se encaixa na forma brutal como o governo, desde seus generais em Brasília, decidiu eliminar o movimento guerrilheiro a qualquer preço e sem deixar vestígios. “A ordem é matar”, esse foi o título da matéria em que o jornalista Amaury Ribeiro Jr. informa a decisão do regime.<sup>61</sup> Reunião confirmada, segundo a matéria, pelo coronel Sebastião Curió Rodrigues. Daí em diante a selvageria campeou não só sobre os remanescentes guerrilheiros, mas sobre todos cujo modo de vida não se encaixava na divisa Segurança & Desenvolvimento. A “limpeza da área”, da presença de indesejados habitantes, passou a ser um mote militar amplamente empregado por empresas e particulares encaixados na lógica econômica do modelo.

Preposto do poder militar na região, o próprio Curió se ligou aos oligarcas da castanha, que tradicionalmente se organizam na maçonaria para exercer o controle político em Marabá. A homenagem que essa sociedade - nem tanto secreta, já que a cerimônia está fotograficamente documentada no livro de Leonencio Nossa - prestou a Curió em 1981, através do dono de castanhal Almir Moraes, ilustra e significa a acomodação de interesses entre o poder agrário local e a esfera federal, representada pelo então deputado federal. Acomodação de interesses que beneficiou, entre outros, Almir Moraes, a favor de quem o GETAT regularizou 21.122 hectares de castanhais, todos confinando com a área indígena Sororó, não obstante o GT/FUNAI 85 mostrar cartograficamente que “todos os imóveis de Almir Moraes incidem nas terras dos Suruí, especialmente o Castanhal Fortaleza I, que incide totalmente na área de acréscimo”<sup>62</sup>.

Como se sabe, Curió foi enviado ao Bico do Papagaio para combater a Guerrilha do Araguaia como Marco Antonio Luchini, engenheiro do Inca. Lá ele permaneceu como agente do governo para defender a região contra ameaças de subversão, inclusive organizando um sistema de inteligência e uma ampla rede de informantes

---

<sup>60</sup> PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. Memória, verdade e justiça: reconhecendo abusos do passado e do presente no Bico do Papagaio. In *Novos Cadernos Naea*. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2013.

<sup>61</sup> RIBEIRO JR., Amaury. A ordem é matar. In: *Isto É online*, 24 de março de 2004. Disponível em: [http://www.Terra.com.br/Istoé-temp/1798/Brasil/1798\\_especial\\_a\\_ordem\\_e\\_matar.htm](http://www.Terra.com.br/Istoé-temp/1798/Brasil/1798_especial_a_ordem_e_matar.htm). Acesso em: 12/01/2011.

<sup>62</sup> CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Povos Indígenas no Brasil*. Sudeste do Pará (Tocantins), vol. 8. São Paulo, 1985, p. 120.

que continua ativa no território até os dias de hoje. Esse papel desempenhado com afinco ele próprio confirma no filme “Serra Pelada - Esperança não é sonho”, de Priscilla Brasil, onde aparece dizendo que “era preciso criar uma massa oposta àquela massa da guerrilha”. O que de fato realizou, posto que “No garimpo, o então major era o chefe de um exército de pelo menos 42 mil garimpeiros”, informa Leonencio Nossa.

Na base da estrutura do exército de Curió estavam os nordestinos. Os mateiros usados nos combates com os guerrilheiros ocupavam uma posição intermediária. No topo da pirâmide ficavam agentes de confiança, colegas de caserna. Depois de convocar mateiros e soldados esquecidos no *front*, Curió recrutou militares do Serviço Nacional de Informações, os veteranos do Araguaia José Bonifácio Carvalho e Félix Freire Dias. Os dois seriam eleitos presidente e vice-presidente da cooperativa dos garimpeiros.

A expressão “limpeza da área”, amplamente efetivada depois por jagunços e pela Polícia Militar a serviço de empresas e particulares, contra índios e camponeses, foi cunhada pelas operações militares que tinham como objetivo “limpar a área”. Em 1973, com a operação de infiltração chamada Sucuri, que preparou a operação de extermínio chamada Marajoara, executada em 1974, o governo militar, mediante o Centro de Informações do Exército (CIE), desencadeou na região um forte sistema de repressão para varrer a subversão da área. Segundo o Relatório de Informação 2/74, do Ministério do Exército, a situação era descrita pelo então capitão Sebastião Rodrigues de Moura da seguinte maneira:

Desde aquela época sucederam-se ‘no tempo e no espaço’ as mais diferentes operações repressivas, desencadeadas por efetivos militares os mais diversos, para varrer a subversão da área. A permanência, porém, do inimigo, indicou que o problema persistiu e que as novas operações tinham de ser montadas para a definitiva limpeza da região considerada.

Na guerra que seguiu a guerrilha, as perseguições, assassinatos e chacinas utilizavam-se desse jargão – “limpeza da área” - e os grileiros/fazendeiros frequentemente recorriam ao evento da guerrilha para justificar suas ações. Por exemplo, no episódio intitulado “Prefeitos do Araguaia denunciam ao ministro Abi-Ackel clima de tensão social”, “o prefeito Giovanni Queiroz afirmou que ao lado do corpo do fazendeiro assassinado foi encontrada uma bandeira vermelha [...] Disse ainda, que a decisão de procurar o ministro foi tomada pelo fato de que não deseja que sua região volte a ser o centro da guerrilha”. O próprio Curió alimentava esse espectro.

Curió começou a produzir relatórios para amedrontar Brasília. Qualquer manifestação de posseiros era interpretada como ameaça do retorno da guerrilha. ... Fazendeiros usaram o termo ‘guerrilha’ para garantir segu-

rança pública nas terras invadidas. Sempre que os sem-terra se insurgiam e quebravam cercas ilegais, os fazendeiros iam a Brasília para denunciar a volta da guerrilha.<sup>63</sup>

Há portanto um nexos entre as guerras do Bico do Papagaio. A repressão à guerrilha, executada como uma caçada humana que fez uso do terror sobre camponeses e índios Aikewar-Suruí continuou depois com a mesma fúria. As práticas continuaram, combinando forte presença repressora com omissão, o Estado tolerando a grilagem de terras e a violência bruta contra trabalhadores rurais, sindicalistas, religiosos e advogados. “Pistoleiro mata advogado no centro de Marabá”:

O crescente conflito pela posse da terra no sul do Pará fez mais uma vítima: o advogado Gabriel Sales Pimenta, morto com três tiros de revólver em frente ao bar Bacaba, no último dia 18 de junho de 1982, na cidade de Marabá. O crime ocorreu às 22 horas e foi perpetrado por pistoleiros que teriam sido contratados por Manoel Cardoso Neto, o ‘Nelito’ e José Pereira da Nóbrega, mais conhecido como ‘Marinheiro’.<sup>64</sup>

Nelito, provável mandante do assassinato do advogado Gabriel Pimenta, que também mediante pistoleiros “limpou” com extrema crueldade sua griladas terras, o castanhal Surubim, jamais foi levado a julgamento. A violência e a impunidade no território que foi palco da Guerrilha do Araguaia continuou depois, tolerada que tem sido por um Judiciário conivente com a injustiça. Sob esse *laissez-faire* organizaram-se milícias particulares, fornidas de agentes do SNI (Serviço Nacional de Informações), policiais civis, militares e federais, e um exército de pistoleiros. Lúcio Flávio Pinto, em matéria sobre o assassinato do advogado Paulo Fonteles com a qual iniciou o *Jornal Pessoal*, avaliava: “que só na região de Imperatriz haja algo em torno de quinhentos pistoleiros profissionais”<sup>65</sup>. Força militar sob o beneplácito de políticos locais, juizes, delegados de polícia e da beligerante UDR (União Democrática Ruralista), que surgiu na chamada Nova República, realizando leilões de gado para a aquisição de armas.

O seu lema: ‘para cada fazenda invadida, um padre morto’, não fica só na ameaça, e as organizações dos trabalhadores rurais dão o seu balanço: desde a instalação da Nova República são 800 lavradores e 9 agentes de pastoral assassinados, 500 ameaçados de morte e 600.000 famílias expulsas das terras que ocupavam’. ... das 31 fazendas onde a Polícia Federal encontrou trabalhadores rurais reduzidos a situação análoga a de escri-

<sup>63</sup> NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curio e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 231

<sup>64</sup> BARATA, Ronaldo. *Inventário da Violência: Crime e Impunidade no Campo Paraense (1980-1989)*. Belém: Ed. CEJUP, 1995, p. 140.

<sup>65</sup> PINTO, Lúcio Flávio: O caso Fonteles: um crime bem planejado. *Jornal Pessoal*, Belém. In Vale a pena ler de novo Reportagem Histórica – 1987. Samuel, número três, abril/maio 2012.

vos, entre 1980 e 1990, 19 pertenciam aos proprietários que têm como representação a UDR.<sup>66</sup>

Toda essa barbárie se tornou banal num contexto que normaliza a degradação do outro. Contexto que foi reforçado pela repressão militar, que estabeleceu uma norma para a ação violenta de grileiros/fazendeiros, tolerada dentro de uma ordem repressora que lhes dava confiança na impunidade. Não se sabe ainda qual o destino dado aos corpos dos desaparecidos do Araguaia. Quem são os “doutores” que perpetraram as execuções e torturas, inclusive contra camponeses e índios? Tudo isso alimenta uma sociedade inimiga do homem, de acordo com Lévi-Strauss, oposta a um conceito de civilização que reconhece as diferenças humanas e os diversos modos de vida, que nos leva à identificação com o outro, sobretudo com os que nos parecem mais fracos e mais humildes<sup>67</sup>.

*Artigo recebido em 20 de janeiro de 2014.*

*Aprovado em 30 de março de 2014.*

---

<sup>66</sup> TRECCANI, Girolamo Domenico. *Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará*. Belém: UFPA, ITERPA, 2001, p. 292.

<sup>67</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. Jean-Jacques Rousseau, Fundador das Ciências do Homem. In *Antropologia estrutural dois*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro. 1973.